

## Publicidade Legal

aproximadamente 315m (trezentos e quinze metros) até encontrar o ponto 024, (lat. 23°12'38,76"S / long. 47°18'21,88"W), localizado no eixo do Córrego Santa Cruz, deste ponto segue pelo referido córrego sentido jusante por aproximadamente 453m (quatrocentos e cinquenta e três metros) até encontrar o ponto 025, (lat. 23°12'28,22"S / long. 47°16'32,12"W), localizado no cruzamento em desnível do Córrego Santa Cruz com o eixo da Linha Férra, deste ponto deflete a direita e deixa o Córrego Santa Cruz pelo eixo da Linha Férra sentido Indaiatuba por aproximadamente 1.397m (mil trezentos e noventa e sete metros) até encontrar o ponto 026, (lat. 23°11'56,47"S / long. 47°15'57,00"W), localizado no cruzamento da Linha Férra com o Córrego sem denominação que faz divisa com o Jardim Guarui, deste ponto deflete a direita e segue pelo referido córrego sentido norte por aproximadamente 556m (quinhentos e cinquenta e seis metros) até encontrar o ponto 027, (lat. 23°12'31,24"S / long. 47°15'35,26"W), localizado no eixo do referido córrego com o alinhamento de divisa do bairro de chácaras denominado Santa Terezinha, deste ponto deixa o referido córrego e segue pela divisa do bairro de chácaras denominado Santa Terezinha por aproximadamente 371m (trezentos e setenta e um metros) até encontrar o ponto 028, (lat. 23°12'36,45"S / long. 47°15'23,52"W), ponto localizado na divisa esquerda no fundo do imóvel de inscrição municipal 01.04.480.0010.001, deste ponto deflete a esquerda e segue pela divisa do referido imóvel e após pelo eixo da rua por aproximadamente 205m (duzentos e cinco metros) até encontrar o ponto 029, (lat. 23°12'32,24"S / long. 47°15'18,75"W), localizado no cruzamento da rua interna do bairro de chácaras denominado Santa Terezinha com a estrada de ligação para a Estrada de Acesso a Fazenda Pirai, deste ponto segue pelo eixo da referida rua interna e após pela divisa do bairro de chácaras por aproximadamente 880m (oitocentos e oitenta metros) até encontrar o ponto 030, (lat. 23°12'14,62"S / long. 47°15'30,37"W), localizado na divisa do bairro de chácaras denominado Santa Terezinha com o Residencial Parque Laguna, deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento da divisa do Residencial Parque Laguna por aproximadamente 435m (quatrocentos e trinta e cinco metros) até encontrar o ponto 031, (lat. 23°12'00,87"S / long. 47°15'26,80"W), localizado no alinhamento da divisa do Residencial Parque Laguna com a divisa da propriedade da empresa Eucatex Química, deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento da divisa da propriedade da empresa Eucatex Química por aproximadamente 240m (duzentos e quarenta metros) até encontrar o ponto 032, (lat. 23°12'01,78"S / long. 47°15'18,41"W), localizado no eixo de um córrego, deste ponto deixa o referido córrego seguindo pelo divisor de águas por aproximadamente 1.117m (mil cento e dezessete metros) até encontrar o ponto 009, (lat. 23°12'14,23"S / long. 47°14'41,52"W), localizado no cume do divisor de águas da Bacia do Ribeirão Pirai com a do Rio Jundiá, deste ponto deflete a direita e segue pelo divisor de águas sentido sul por aproximadamente 707m (setecentos e sete metros) até encontrar o ponto 008, (lat. 23°12'36,22"S / long. 47°14'46,06"W), localizado no cruzamento da Estrada de Acesso a Fazenda Pirai, deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento da divisa do lote por aproximadamente 1.960m (mil novecentos e sessenta metros) até encontrar o ponto 016, início desta descrição.

§ 1º - Lotes unifamiliares e individuais mínimos de 175 (cento e setenta e cinco) metros quadrados e testada mínima de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a via pública;

§ 2º - uso misto controlado, regulamentado como ZEIS.

Art. 7º. ZONA 4 – ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL APA-LAVRAS

Inicia-se no ponto 014, (lat. 23°14'06,23"S / long. 47°15'59,61"W), localizado no alinhamento da divisa do Condomínio Monte Belo, deste ponto segue em linha reta por aproximadamente 178m (cento e setenta e oito metros) até encontrar o ponto 013, (lat. 23°14'07,07"S / long. 47°15'59,61"W), localizado no alinhamento da Rio Tiétê com o prolongamento da divisa do Condomínio Monte Belo, deste ponto deflete a direita e segue em sentido jusante o Rio Tiétê por aproximadamente 1.248m (mil duzentos e quarenta e oito metros) até encontrar o ponto 033, (lat. 23°14'01,56"S / long. 47°16'32,40"W), localizado na foz do Córrego Bananeira no Rio Tiétê, deste ponto segue pelo Córrego Bananeira sentido montante por aproximadamente 819m (oitocentos e dezesseis metros) até encontrar o ponto 037, (lat. 23°13'57,23"S / long. 47°16'54,96"W), localizado na cabeceira mais ocidental do córrego, deste ponto segue pelo divisor de águas por aproximadamente 450m (quatrocentos e cinquenta metros) até encontrar o eixo da linha de alta tensão com o município de Itu, deste ponto segue pelo eixo da linha de alta tensão sentido Rodovia da Convenção por aproximadamente 2.223m (dois mil duzentos e vinte e três metros) até encontrar o ponto 039, (lat. 23°12'50,04"S / long. 47°17'45,36"W), localizado no cruzamento da linha de alta tensão com o ramal que segue para Subestação da CPFL, deste ponto deflete a direita e segue pelo ramal da alta tensão sentido Subestação por aproximadamente 188m (cento e oitenta e oito metros) até encontrar o ponto 040, (lat. 23°12'44,25"S / long. 47°17'43,28"W), localizado no cruzamento da divisa de um imóvel adjacente a Subestação com o ramal da linha de alta tensão, deste ponto deflete a esquerda e segue pela divisa do imóvel por aproximadamente 88m (oitenta e oito metros) até encontrar o ponto 041, (lat. 23°12'43,31"S / long. 47°17'46,21"W), localizado na divisa frontal deste referido imóvel, deste ponto cruza a Rodovia da Convenção e segue pela divisa da empresa Fedrigoni Brasil Papéis por aproximadamente 270m (duzentos e setenta metros) até encontrar o ponto 042, (lat. 23°12'40,98"S / long. 47°17'55,03"W), localizado no cruzamento dos imóveis da Fedrigoni Brasil Papéis e da Brasitil Emp. Imob. S/A Ltda com a Rodovia Rocha Moutonné, deste ponto segue pela divisa da empresa Fedrigoni Brasil Papéis por aproximadamente 431m (quatrocentos e trinta e um metros) até encontrar o ponto 043, (lat. 23°12'40,90"S / long. 47°18'10,14"W), localizado na entrada do Parque do Irerês com o alinhamento da divisa do Condomínio Village Moutonné, deste ponto segue pelo alinhamento da divisa do Parque Rocha Moutonné com o Condomínio Village Moutonné por aproximadamente 538m (quinhentos e trinta e oito metros) até encontrar o ponto 044, (lat. 23°12'29,01"S / long. 47°18'08,02"W), localizado à margem do Rio Tiétê com a divisa do Parque Rocha Moutonné e o Condomínio Village Moutonné, deste ponto cruza perpendicularmente por aproximadamente 84m (oitenta e quatro metros) o Rio Tiétê até encontrar a margem da ilha onde localiza-se o ponto 045, (lat. 23°12'27,75"S / long. 47°18'05,39"W), deste ponto segue margeando a ilha em sentido anti-horário por aproximadamente 239m (duzentos e trinta e três metros) até encontrar o ponto 046, (lat. 23°12'27,15"S / long. 47°17'58,50"W), deste ponto cruza por aproximadamente 239m (duzentos e trinta e três metros) o Rio Tiétê até encontrar a divisa do imóvel da propriedade da Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio S/S Ltda. (CEUSNP) onde localiza-se o ponto 047, (lat. 23°12'27,06"S / long. 47°17'56,31"W), deste ponto segue pela margem direita do Rio Tiétê sentido montante por aproximadamente 381m (trezentos e oitenta e um metros) até encontrar o ponto 048, (lat. 23°12'28,47"S / long. 47°17'44,42"W), localizado na entrada do Memorial do Rio Tiétê, deste ponto continua pela margem direita do Rio Tiétê sentido montante por aproximadamente 254m (duzentos e cinquenta e quatro metros) até encontrar a ponte da Rodovia da Convenção (sentido Itu), onde localiza-se o ponto 049, (lat. 23°12'34,17"S / long. 47°17'38,97"W), deste ponto segue pela margem direita do Rio Tiétê sentido montante por aproximadamente 239m (duzentos e trinta e três metros) até encontrar o ponto 050, (lat. 23°12'40,70"S / long. 47°17'32,62"W), localizado na foz do Rio Jundiá, deste ponto segue pelo Rio Jundiá sentido montante até encontrar a margem da área de preservação permanente do Rio Tiétê, seguindo após pela margem da área de preservação permanente do Rio Tiétê sentido montante por aproximadamente 770m (setecentos e setenta metros) até encontrar o ponto 052, (lat. 23°13'01,85"S / long. 47°17'21,45"W), localizado no cruzamento da faixa da área de preservação permanente do Rio Tiétê com a divisa do Parque de Lavras, deste ponto deflete a esquerda e segue pela divisa do Parque de Lavras por aproximadamente 230m (duzentos e trinta metros) até encontrar o cruzamento da Rua Cariris com a Praça João Paulo II, onde localiza-se o ponto 053, (lat. 23°12'56,63"S / long. 47°17'15,41"W), deste ponto deflete a esquerda e continua pela divisa do Parque de Lavras por aproximadamente 280m (duzentos e oitenta metros) até encontrar a faixa de área de preservação permanente do Rio Tiétê, onde localiza-se o ponto 054, (lat. 23°13'03,39"S / long. 47°17'09,43"W), deste ponto segue pela margem da área de preservação permanente do Rio Tiétê sentido montante por aproximadamente 3.357m (três mil trezentos e cinquenta e sete metros) até encontrar o ponto 014, início desta descrição.

§ 1º - Uso Permitido para edificações voltadas ao Lazer e Turismo acessíveis ao público em geral, instalações institucionais e estruturas de abastecimento, saneamento e aproveitamento de todos os recursos naturais com foco preservação e uso sustentável, desde que aprovado pelos órgãos ambientais;

§ 2º - Vedada a implantação de unidades habitacionais unifamiliares soltas e multifamiliares;

§ 3º - Taxa de ocupação máxima fixa fixada em 50% (cinquenta por cento), o coeficiente de aproveitamento igual a 1,20 (um e dois décimos) e gabarito de altura limitado a 2 (dois) andares.

Art. 8º. ZONA 5 – ÁREA DE PREDOMINÂNCIA INDUSTRIAL COMERCIAL E DE SERVIÇOS, COM RESIDÊNCIAS.

Inicia-se no ponto 056, (lat. 23°13'25,73"S / long. 47°18'27,69"W), localizado na foz do Córrego Canjica no Ribeirão Guarui, deste ponto segue pelo eixo do Ribeirão Guarui sentido jusante, num alinhamento aproximado de 489m (quatrocentos e noventa e nove metros), até encontrar o ponto 175, (lat. 23°13'15,70"S / long. 47°18'37,35"W), localizado no Ribeirão Guarui alinhado com a divisa do Aterro de Inertes, deste ponto deflete a direita e segue pela divisa do Aterro de Inertes numa distância aproximada de 380m (trezentos e oitenta metros), até encontrar o ponto 174, (lat. 23°13'09,49"S / long. 47°18'25,77"W), localizado no canto de vista do Aterro de Inertes com a divisa da Cerâmica Guarui, deste ponto deflete a direita e segue pela divisa do Aterro de Inertes numa distância aproximada de 244m (duzentos e quarenta e quatro metros), até encontrar o ponto 173, (lat. 23°13'15,69"S / long. 47°18'20,40"W), localizado no alinhamento da divisa do Aterro de Inertes com a divisa do lote de inscrição municipal 01.05.0055.0070.001, numa distância aproximada de 86m (oitenta e seis metros), até encontrar o ponto 179, (lat. 23°13'18,18"S / long. 47°18'19,38"W), localizado no cruzamento da antiga Linha Férra com o alinhamento do imóvel cadastrado sob nº 01.05.0045.0020.0001, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pela divisa do imóvel cadastrado sob nº 01.05.0045.0020.0001 por uma distância aproximada de 198m (cento e noventa e oito metros) até encontrar o ponto 178, (lat. 23°13'19,39"S / long. 47°18'12,51"W), localizado na divisa do imóvel cadastrado sob nº 01.05.0045.0020.0001 com a divisa do imóvel cadastrado sob nº 01.05.0007.0015.0001, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da divisa do imóvel cadastrado sob nº 01.05.0007.0015.0001 até encontrar o eixo da Rua Estados Unidos numa distância aproximada de 202m (duzentos e dois metros) até encontrar o ponto 177, (lat. 23°13'13,24"S / long. 47°18'10,03"W), localizado no eixo da Rua Estados Unidos, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo da Rua Estados Unidos por aproximadamente 85m (oitenta e cinco metros) até encontrar o ponto 172, (lat. 23°13'12,38"S / long. 47°18'12,86"W), localizado no cruzamento da Linha Férra com desnível do viaduto situado na Rua Estados Unidos, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo da Rua Estados Unidos numa distância aproximada de 317m (trezentos e dezessete metros), até encontrar o ponto 171, (lat. 23°13'10,51"S / long. 47°18'20,27"W), localizado no alinhamento da Rua Estados Unidos com a Rua Antônio Gianotto, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo da Rua Antônio Gianotto numa distância aproximada de 326m (trezentos e vinte e seis metros), até encontrar o ponto 170, (lat. 23°13'01,34"S / long. 47°18'09,54"W), localizado no córrego do Góes, deste ponto segue pelo Córrego do Góes sentido jusante numa distância aproximada de 190m (cento e noventa metros), até encontrar o ponto 169, (lat. 23°12'55,48"S / long. 47°18'11,70"W), localizado no Córrego do Góes com o alinhamento da divisa do imóvel de Inscrição 01.05.0055.0070.0001, deste ponto segue pela divisa do imóvel de Inscrição 01.05.0055.0070.0001 numa distância aproximada de 353m (trezentos e cinquenta e três metros), até encontrar o ponto 176, (lat. 23°12'59,72"S / long. 47°18'23,24"W), localizados no alinhamento da divisa do lote de inscrição municipal 01.05.0055.0070.0001, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo da Rua Estados Unidos numa distância aproximada de 564m (quinhentos e sessenta e quatro metros), até encontrar o ponto 058, (lat. 23°12'43,61"S / long. 47°18'32,43"W), localizado no eixo da Rodovia Rocha Moutonné, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo da Rodovia Rocha Moutonné sentido Rodovia da Convenção por aproximadamente 658m (seiscentos e cinquenta e oito metros) até encontrar o ponto 043, (lat. 23°12'40,90"S / long. 47°18'10,14"W), localizado na entrada do Parque Rocha Moutonné, deste ponto segue pela divisa da empresa Fedrigoni Brasil Papéis por aproximadamente 431m (quatrocentos e trinta e um metros) até encontrar o ponto 040, (lat. 23°12'36,22"S / long. 47°17'46,06"W), localizada na Estrada de Acesso a Fazenda Pirai e da Brasitil Emp. Imob. S/A Ltda com a Rodovia Rocha Moutonné, deste ponto segue pela divisa da empresa Fedrigoni Brasil Papéis e após cruza a Rodovia da Convenção totalizando aproximadamente 270m (duzentos e setenta metros) até encontrar o ponto 041, (lat. 23°12'43,31"S / long. 47°17'46,21"W), localizado na divisa frontal de um imóvel adjacente a Subestação, deste ponto segue pela divisa deste imóvel por aproximadamente 88m (oitenta e oito metros) até encontrar o ponto 040, (lat.

23°12'44,25"S / long. 47°17'43,28"W), localizado no cruzamento da divisa do referido imóvel adjacente a Subestação com o ramal da linha de alta tensão, deste ponto deflete a direita e segue pelo ramal da alta tensão no sentido da linha principal de alta tensão por aproximadamente 188m (cento e oitenta e oito metros) até encontrar o ponto 039, (lat. 23°12'50,04"S / long. 47°17'45,36"W), localizado no cruzamento da linha de alta tensão com o ramal que segue para Subestação da CPFL, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo da linha de alta tensão sentido sudeste por aproximadamente 2.223m (dois mil duzentos e vinte e três metros) até encontrar o ponto 038, (lat. 23°13'54,29"S / long. 47°17'11,93"W), localizado no eixo da linha de alta tensão com a divisa com o município de Itu, deste ponto deflete a direita e segue pelo divisor de águas por aproximadamente 450m (quinhentos e cinquenta e seis metros) até encontrar o ponto 055, (lat. 23°13'58,89"S / long. 47°17'38,08"W), localizado na cabeceira mais ocidental do Córrego Canjica, deste ponto segue pelo eixo do Córrego Canjica sentido jusante por aproximadamente 1.944m (mil novecentos e quarenta e quatro metros) até encontrar o ponto 056, início desta descrição, confrontando do ponto 038 ao ponto 056 com o município de Itu.

§ 1º - ZPC com lotes mínimos de 225m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) e testada mínima de 9,0m (nove metros) de frente para a via pública, situados em uma faixa de até 75m (setenta e cinco metros) ao longo das divisas com a Rodovia da Convenção (SP-79);

§ 2º - ZPR após a faixa de 75m (setenta e cinco metros) ao longo das divisas com a Rodovia da Convenção (SP-79);

§ 3º - uso misto controlado, regulamentado como ZPR, ZPC ou ZPI.

Art. 9º. ZONA 6 – ÁREA INDUSTRIAL - GUARAU

Inicia-se no ponto 056, (lat. 23°13'25,73"S / long. 47°18'27,69"W), localizado na foz do Córrego Canjica no Ribeirão Guarui, deste ponto segue pelo divisor de águas por aproximadamente 1.425m (mil quatrocentos e vinte e cinco metros) até encontrar o ponto 059, (lat. 23°13'49,49"S / long. 47°19'02,25"W), localizado no eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 com o respectivo divisor de águas que forma a divisa com o município de Itu, deste ponto segue pelo eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 sentido E, Indaiatuba por aproximadamente 2.201m (dois mil duzentos e um metros) até encontrar o ponto 060, (lat. 23°12'39,33"S / long. 47°19'17,22"W), localizado no cruzamento em desnível dos eixos do canteiro central da Rodovia SP-75 com a Rodovia Rocha Moutonné, deste ponto deflete a direita e segue a Rodovia Rocha Moutonné sentido Rodovia da Convenção por aproximadamente 121m (cento e vinte e um metros) até encontrar o ponto 061, (lat. 23°12'38,88"S / long. 47°19'13,01"W), localizado no cruzamento em desnível da Rodovia Rocha Moutonné e o Ribeirão Guarui, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo do Ribeirão Guarui sentido montante por aproximadamente 1.810m (mil oitocentos e dez metros) até encontrar o ponto 062, (lat. 23°12'37,81"S / long. 47°18'35,35"W), localizado no alinhamento do Bairro Urbanização São José com o Ribeirão do Góes, deste ponto continua pelo Ribeirão do Guarui numa distância aproximada de 272m (duzentos e setenta e dois metros), até encontrar o ponto 175, (lat. 23°13'15,70"S / long. 47°18'37,35"W), localizado no alinhamento da divisa do Aterro de Inertes com o Ribeirão do Guarui, deste ponto continua pelo Ribeirão do Guarui numa distância aproximada de 489m (quatrocentos e oitenta e nove metros), até encontrar o ponto 056, início desta descrição.

§ 1º - Lotes mínimos de 300 (trezentos) metros quadrados;

§ 2º - uso misto controlado, regulamentado como ZPI;

Art. 10º. ZONA 7 – REGIÃO EXTREMO NOROESTE E O "PALMEIRAS IMPERIAIS"

Inicia-se no ponto 066, (lat. 23°11'57,69"S / long. 47°19'26,12"W), localizado no cruzamento em desnível entre o eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 e a margem direita do Rio Tiétê, deste ponto segue pelo eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 sentido Itu por aproximadamente 1.306m (mil trezentos e seis metros) até encontrar o ponto 060, (lat. 23°12'39,33"S / long. 47°19'17,22"W), localizado no cruzamento em desnível dos eixos do canteiro central da Rodovia SP-75 com a Rodovia Rocha Moutonné, deste ponto continua pelo eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 sentido Itu por aproximadamente 2.201 (dois mil duzentos e um metros) até encontrar o ponto 059, (lat. 23°13'49,49"S / long. 47°19'02,25"W), localizado no eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 com o respectivo divisor de águas que forma a divisa com o município de Itu, deste ponto deflete a direita e segue pelo divisor de águas; continua as águas do córrego Frio e segue pelo divisor que deixa, à esquerda, as águas do Rio Itaim, em demanda da foz do Rio Itaim no Rio Tiétê até encontrar o ponto 062, (lat. 23°11'44,91"S / long. 47°21'32,57"W), percorrendo nesta extensão aproximadamente 8.059m (oito mil e cinquenta e nove metros) com a divisa com o município de Itu, deste ponto deflete a direita e cruza perpendicularmente o Rio Tiétê por aproximadamente 81m (oitenta e um metros) até encontrar o ponto 063, (lat. 23°11'42,49"S / long. 47°21'31,43"W), localizado à margem direita do Rio Tiétê sentido jusante por aproximadamente 3.099m (três mil e noventa e nove metros) até encontrar o ponto 064, (lat. 23°12'06,27"S / long. 47°20'23,84"W), localizado no alinhamento da divisa do Condomínio Terras de Santa Rosa, deste ponto continua pela margem direita do Rio Tiétê sentido montante por aproximadamente 1.145m (mil cento e quarenta e cinco metros) até encontrar o ponto 065, (lat. 23°11'05,04"S / long. 47°19'52,80"W), localizado na foz do Ribeirão Buru, deste ponto continua pela margem direita do Rio Tiétê sentido montante por aproximadamente 3.843m (três mil oitocentos e quarenta e três metros) até encontrar o ponto 066, início desta descrição.

§ 1º - ZPI com lotes mínimos de 300m² (trezentos metros quadrados), situados em uma faixa de até 100m (cento metros) ao longo das divisas com a Rodovia do Açúcar (SP-75), com vedação de uso residencial, ainda que misto;

§ 3º - Área restante ZPR com lotes mínimos de 175m² (cento e setenta e cinco metros quadrados);

Art. 11º. - REGIÃO EXTREMO NOROESTE

I - ZONA 8A – RESIDENCIAIS E CHÁCARAS DE RECREIO.

Inicia-se no ponto 064, (lat. 23°10'46,27"S / long. 47°20'23,84"W), localizado no alinhamento da divisa do Condomínio Terras de Santa Rosa com a margem direita do Rio Tiétê, deste ponto segue pela margem direita do Rio Tiétê sentido jusante por aproximadamente 3.099m (três mil e noventa e nove metros) até encontrar o ponto 063, (lat. 23°11'42,49"S / long. 47°21'31,43"W), localizado na margem direita do Rio Tiétê perpendicularmente a foz do Rio Itaim, deste ponto continua pela margem direita do Rio Tiétê sentido jusante por aproximadamente 367m (trezentos e sessenta e sete metros) até encontrar o ponto 067, (lat. 23°11'34,05"S / long. 47°21'40,34"W), localizado no alinhamento de divisa do bairro Estância da Colina, deste ponto deflete a direita e segue pela divisa do bairro Estância Colina por aproximadamente 1.166m (mil cento e sessenta e seis metros) até encontrar o ponto 068, (lat. 23°11'05,85"S / long. 47°21'17,03"W), localizado na divisa do bairro Estância Colina com o eixo da estrada de acesso ao bairro, deste ponto segue pelo eixo da estrada de acesso pela divisa do bairro Estância Colina por aproximadamente 880m (oitocentos e oitenta metros) até encontrar o ponto 069, (lat. 23°10'39,64"S / long. 47°21'09,91"W), localizado no canto de vista da área de lazer 1, cadastrada sob número 01.07.394.0020.001, do Condomínio Terras de Santa Rosa, deste ponto segue pela divisa do Condomínio Terras de Santa Rosa por aproximadamente 522m (quinhentos e vinte e dois metros) até encontrar o ponto 070, (lat. 23°10'24,50"S / long. 47°21'01,65"W), localizado na divisa mais ao norte da área de lazer 2, cadastrada sob número 01.07.394.0020.001, do Condomínio Terras de Santa Rosa, deste ponto deflete a direita e continua pela divisa do Condomínio Terras de Santa Rosa por aproximadamente 1.461m (mil quatrocentos e sessenta e um metros) até encontrar o ponto 064, início desta descrição.

a) - uso misto controlado, regulamentado como ZPR;

b) - uso misto controlado, regulamentado como ZPR;

I - ZONA 8B – ZONA DE PREDOMINÂNCIA INDUSTRIAL

Inicia-se no ponto 065, (lat. 23°11'05,04"S / long. 47°19'52,80"W), localizado na foz do Ribeirão Buru no Rio Tiétê, deste ponto segue pela margem direita do Rio Tiétê sentido jusante por aproximadamente 1.145m (mil cento e quarenta e cinco metros), até encontrar o ponto 064, (lat. 23°10'46,27"S / long. 47°20'23,84"W), localizado no alinhamento da divisa do Condomínio Terras de Santa Rosa, deste ponto deflete a direita e segue pela divisa do Condomínio Terras de Santa Rosa por aproximadamente 1.461m (mil quatrocentos e sessenta e um metros) até encontrar o ponto 070, (lat. 23°10'39,64"S / long. 47°21'09,91"W), localizado na divisa mais ao norte da área de lazer 2, cadastrada sob número 01.07.394.0020.001, do Condomínio Terras de Santa Rosa, deste ponto segue em linha reta por aproximadamente 1.673m (mil seiscentos e setenta e três metros) até encontrar o ponto 071, (lat. 23°09'36,78"S / long. 47°21'29,81"W), localizado no eixo da primeira bifurcação da estrada de terra de acesso a Fazenda Chapada, deste ponto toma a saída à direita da bifurcação e segue pelo eixo da estrada de terra por aproximadamente 2.264m (dois mil duzentos e sessenta e quatro metros) até encontrar o ponto 072, (lat. 23°08'37,57"S / long. 47°22'15,57"W), localizado no eixo da bifurcação da estrada de terra com o Ribeirão Atuaú, deste ponto deflete a direita e segue pelo Ribeirão Atuaú sentido montante por aproximadamente 79m (setenta e nove metros) até encontrar o ponto 073, (lat. 23°08'36,80"S / long. 47°22'12,95"W), localizado na foz do Córrego Hilário Ferrari, deste ponto segue pelo divisor de águas por aproximadamente 2.058m (dois mil e cinquenta e oito metros) até encontrar o alinhamento da cabeceira de um afluente do Córrego Hilário Ferrari, sendo este afluente o primeiro após cruzar a Rodovia SP-308, onde encontra-se o ponto 074, (lat. 23°08'07,42"S / long. 47°21'16,78"W), confrontando do ponto 072 até o ponto 074 com o município de Elias Fausto, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo do afluente por aproximadamente 1.038m (mil e trinta e oito metros) até sua foz no Córrego Hilário Ferrari, onde encontra-se o ponto 075, (lat. 23°08'07,42"S / long. 47°21'20,60"W), deste ponto deflete a esquerda e segue pelo Córrego Hilário Ferrari sentido montante por aproximadamente 196m (cento e noventa e seis metros) até encontrar o primeiro afluente a margem esquerda onde localiza-se o ponto 076, (lat. 23°08'24,94"S / long. 47°20'46,88"W), deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo deste afluente por aproximadamente 1.374m (mil trezentos e setenta e quatro metros) até encontrar o cruzamento do alinhamento da cabeceira mais ao sul do segundo afluente a margem esquerda com as Chácaras Novo Horizonte, onde encontra-se o ponto 077, (lat. 23°08'56,91"S / long. 47°20'23,68"W), deste ponto deflete a direita e segue pela divisa das Chácaras Novo Horizonte em sentido anti-horário por aproximadamente 1.260m (mil duzentos e sessenta metros) até encontrar o ponto 078, (lat. 23°09'02,01"S / long. 47°19'55,66"W), deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por aproximadamente 862m (oitocentos e sessenta e dois metros) até encontrar o ponto 079, (lat. 23°09'29,99"S / long. 47°19'54,34"W), localizado na divisa mais ao norte do loteamento Vila Martins, deste ponto segue em sentido anti-horário a divisa do loteamento Vila Martins por aproximadamente 1.831m (mil oitocentos e trinta e um metros) até encontrar o ponto 080, (lat. 23°10'18,94"S / long. 47°19'53,62"W), localizado no alinhamento da divisa do loteamento Vila Martins com a Avenida Brasília, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo da Avenida Brasília sentido centro da cidade de Brasília, localizado no alinhamento da Rua Serraz e noventa e cinco metros) até encontrar o ponto 081, (lat. 23°10'28,35"S / long. 47°19'44,19"W), localizado no alinhamento da divisa dos Condomínios Serraz e Serraz com o eixo da Avenida Brasília, deste ponto deflete a direita e segue acompanhando a divisa do Condomínio Terras de Mont Serrat por aproximadamente 451m (quatrocentos e cinquenta e um metros) até encontrar o ponto 082, (lat. 23°10'30,19"S / long. 47°19'58,87"W), localizado na divisa do Condomínio Terras de Mont Serrat com a faixa de domínio da Rodovia SP-308, deste ponto deflete a esquerda e segue acompanhando a faixa de domínio da Rodovia SP-308 por aproximadamente 644m (seiscentos e quarenta e quatro metros) até encontrar o ponto 083, (lat. 23°10'48,51"S / long. 47°19'47,93"W), localizado no cruzamento da divisa do Condomínio Terras de Mont Serrat com o eixo do Ribeirão do Buru, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo do Ribeirão do Buru sentido jusante por aproximadamente 900m (novecentos metros) até encontrar o ponto 065, início desta descrição.

a) Lotes mínimos de 400m² (quatrocentos metros quadrados);

b) Uso misto controlado, regulamentado como ZPR, ZPC e ZPI;

II - ZONA 8C – RESIDENCIAIS E CHÁCARAS DE RECREIO

Inicia-se no ponto 086, (lat. 23°09'37,63"S / long. 47°19'49,01"W), localizado no córrego de divisa do loteamento Vila Martins a 150m (cento e cinquenta metros) ao norte do Gasoduto Brasil-Bolívia, deste ponto segue pelo eixo do loteamento Vila Martins sentido montante por aproximadamente 280m (duzentos e oitenta metros) até encontrar o ponto 079, (lat. 23°09'29,99"S / long. 47°19'54,34"W), localizado na divisa mais ao norte do loteamento Vila Martins, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por aproximadamente 862m (oitocentos e sessenta e dois metros) até encontrar o ponto 078, (lat. 23°09'02,01"S / long. 47°19'55,66"W), deste ponto deflete a esquerda e segue pela divisa das Chácaras Novo Horizonte em sentido horário por aproximadamente 1.260m (mil duzentos e sessenta metros) até encontrar o ponto